

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 469/2025

Processo nº 5951/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes diversos, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **25 de novembro de 2025**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 17/11/2025 até as 08h do dia 25/11/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 24/11/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 25/11/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 14 de novembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes diversos, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

2. Justificativa

A aquisição dos materiais permanentes visa suprir demandas estruturais e operacionais da Secretaria de Esportes e Lazer, como mobiliário, equipamentos de apoio a eventos e utensílios para atendimento às atividades esportivas e sociais. Esses itens são essenciais para assegurar condições adequadas de trabalho, organização, segurança e eficiência na execução dos serviços, eventos e projetos esportivos.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Fogão elétrico	03	Unidade	R\$ 639,67	R\$ 1.919,01
2	Máquina de algodão doce	01	Unidade	R\$ 1.472,67	R\$ 1.472,67
3	Pipoqueira elétrica de bancada profissional	01	Unidade	R\$ 2.224,70	R\$ 2.224,70
4	Ar condicionado Capacidade mínima de refrigeração: 24.000 BTU/h;	01	Unidade	R\$ 3.795,06	R\$ 3.795,06
5	Ventilador de parede	05	Unidade	R\$ 178,21	R\$ 891,05

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01: Fogões elétricos** - Fogão elétrico de mesa, portátil; Potência mínima: 2000W; Estrutura em aço inoxidável, resistente à oxidação; Mínimo de 02 bocas/aquecedores; Termostato regulável com diferentes níveis de temperatura; Alimentação elétrica 110V;.
- **Item 02: Máquina de algodão doce** - Modelo profissional, mesa de bancada; Exemplo de referência: modelo AD-43 ou equivalente; Estrutura em aço inoxidável e/ou alumínio; Cuba de no mínimo 50 cm de diâmetro; Resistência elétrica de aquecimento com controle de temperatura; Produção mínima: 3 a 4 porções/minuto; Tensão elétrica: 110V;
- **Item 03: Pipoqueira elétrica de bancada profissional** - Estrutura em aço inoxidável e vidro temperado; Produção mínima: 4 a 6 kg de pipoca por hora; Recipiente interno com revestimento antiaderente; Iluminação interna para

visualização do preparo; Controle de aquecimento com termostato; Tensão elétrica: 110V;

- **Item 04: Ar condicionado** - Tipo: Hi-Wall, modelo Split Inverter; Capacidade mínima de refrigeração: 24.000 BTU/h; Ciclo frio ou quente/frio; Classificação energética A (selo Procel); Filtro de ar removível e lavável; Controle remoto com funções de timer e modo econômico; Unidade externa com condensadora compacta e silenciosa; Alimentação elétrica 110V.
- **Item 05: Ventiladores de parede** - Potência mínima de 140W; Hélices com diâmetro mínimo de 50 cm; Oscilação horizontal automática e ajuste de inclinação vertical; Grade de proteção metálica conforme normas de segurança; Velocidades reguláveis (mínimo 3 opções); Alimentação bivolt ou 110V.

5. Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Salto, situada na Avenida Eurico Gaspar Dutra, 475 – Jardim Bandeirantes (Buracão), Salto/SP.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço será de até 30 (trinta) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Esportes e Lazer

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 2200 - 02.13.01.449052.27.812.0010.2.063.08.1000655

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Gestor - Mariana Caetano Florêncio - Diretora de Gestão de Pessoas

E-mail: mariana.tecnicaadm@salto.sp.gov.br

Fiscal - Valien Garcia Junior - Chefe de Gabinete

E-mail: gabinete.esportes@salto.sp.gov.br



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Eliano Apolinario de Paula
Secretário de Esportes e Lazer



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

5

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

